

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA



**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**DO**

**CAMPEONATO NACIONAL DA**

**2ª DIVISÃO INDIVIDUAL**

**BOIA**

**MAR – 2024**

(Revisto em Dezembro de 2023)

## **ARTº 1 - OBJECTO**

O presente regulamento específico estabelece os princípios reguladores do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Individual – Boia - Mar, sendo complementado pelo Regulamento Geral de Provas dos Campeonatos Nacionais de Boia - Mar e pelo Regulamento Administrativo para a Competição.

## **ARTº 2 - CAMPEONATO**

§1. Este Campeonato disputa-se em quatro provas, com a duração de quatro horas cada.

§2. Têm direito a participar neste campeonato os pescadores devidamente filiados que:

- a) Se tenham classificado entre o 13º inclusive e o último lugar do Campeonato Nacional da 1ª Divisão Individual – boia da época anterior;
- b) Se tenham classificado entre o 13º e o 20º inclusive no Campeonato Nacional da 2ª Divisão Individual – boia da época anterior;
- c) No Campeonato do ano anterior, tenham usufruído do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição;
- d) Tenham participado nos Campeonatos Regionais das respetivas Associações no ano anterior e tenham adquirido o direito à subida nos seguintes termos:
  - i. Cada Associação terá, sempre e no mínimo, direito a subir o seu Campeão Regional;
  - ii. Através do método de Hondt e tendo por base os números de pescadores que concluíram os respetivos Campeonatos Nacionais e Regionais, cada Associação fará subir os pescadores necessários para completar o número de participantes previstos no §3.
  - iii. Os pescadores com acesso a este Campeonato e que provenham do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição não serão considerados para o cálculo do método de Hondt;

§3. Este campeonato é composto por 36 pescadores. Poderá haver mais ou menos, em função do estipulado no ponto §2., e/ou do número de pescadores que no ano em curso usufruam do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição.

§4. O Vencedor é declarado Campeão Nacional da 2ª Divisão Individual Boia - Mar.

§5. Os primeiros 12º classificados pescadores adquirem o direito de participar no Campeonato Nacional da 1ª Divisão Individual – Boia – mar do ano seguinte.

§6. Os pescadores classificados entre o 13º inclusive e o 20º inclusive, adquirem o direito de participar no Campeonato Nacional da 2ª Divisão individual Boia – Mar, do ano seguinte.

§7. Os pescadores classificados a partir do 21º inclusive baixam aos Campeonatos Regionais das respetivas Associações do ano seguinte.

§8. Cada prova decorrerá em pesqueiros marcados de permanência obrigatória e subdivididos em quatro setores, havendo arranjo numérico de sectores sempre que existam faltas confirmadas e anulação de sectores se o número de faltas o justificar, sendo a pesagem efetuada no pesqueiro.

§9. A organização da prova é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.

## **ARTº 3 - ESCALÃO ETÁRIO**

§1. Podem participar neste campeonato, pescadores do escalão sénior, desde que tenham conquistado esse direito através do regulamentado no ponto §2. do Artº 2.

§2. Podem participar neste campeonato, pescadores do escalão de Juniores U21, desde que tenham conquistado esse direito através do regulamentado no ponto §2. do Artº 2.

## **ARTº 4 – ENTRADA EM VIGOR DO PRESENTE REGULAMENTO**

§ ÚNICO. O presente Regulamento entra em vigor no dia 01 de Janeiro de 2024, revogando todos os anteriores.



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA

### Regulamento Específico do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Individual Boia – Mar - 2024

- As regras a fazer cumprir e a cumprir neste Campeonato são as do respetivo Regulamento Geral de Provas – Boia - Mar, Regulamento Administrativo para a Competição e Regulamento Específico.
- A inscrição para este Campeonato termina na F.P.P.D.: **Ver declaração de participação.**
- Pescador que se inscreva para competir em mais do que uma disciplina ficará sempre sujeito a poder ver datas de competição sobrepostas nesse ano ou em anos seguintes, sendo de sua responsabilidade optar pela disciplina a competir nas datas de sobreposição.
- A Direção da prova e sua organização é da responsabilidade da FPPD.
- Calendário do campeonato:
- Calendário do campeonato:

Prova	Data	Local Competição	Local Concentração
1ª Prova	19 Maio	Figueira da Foz	A indicar
2ª Prova	02 Junho	Arrábida	A indicar
3ª/4ª Provas	22 e 23 Junho	Caxias	A indicar

- Horário:

Designação	1ª Prova	2ª Prova	3ª Prova	4ª Prova
Concentração e preenchimento ficha de participação	09h15	08h15	11h45	12h15
Sorteio	09h30	08h30	12h00	12h30
Início do controlo de iscos e engodos	10h00	09h00	12h30	13h00
Fim do controlo de iscos e engodos	10h30	09h30	13h00	13h30
Início da competição	11h30	10h30	14h00	14h30
Final da competição	15h30	14h30	18h00	18h30
Início da pesagem	15h35	14h35	18h05	18h35

**Nota:** Estes horários poderão sofrer pequenos ajustes.

- Iscos e engodos:
  - Sardinha
  - Carapau
  - Chicharro
  - Minhoca
  - Camarão
  - Pão
  - Farinha amassada
- Engodos:
  - Sardinha amassada ou pasta de sardinha
  - Farinhas
  - Óleo de peixe ou derivados
  - Pão
  - Areia

Haverá controlo de quantidade de engodo constituído por Sardinha e farinha

Só será permitido sobre pena de desclassificação, sardinha amassada ou pasta de sardinha no total de **10Lts**, sendo responsabilidade dos pescadores apresentar em baldes de 10 lts ou aferido. Após o controlo a cada pescador, é interdito amassar mais sardinhas ou utilizar mais pasta de sardinha, inclusive as que tenha para utilizar como isco.

Só será permitido sobre pena de desclassificação, a utilização de **4 Kgs**, de Farinhas para engodo, em sacos devidamente identificados.

Só será permitido sobre pena de desclassificação, a utilização de **33cls** de óleo de peixe ou derivados para engodo. Deve ser apresentado numa garrafa dessa medida, afim de facilitar o controlo.

A quantidade dos restantes componentes possíveis de utilização na manufatura do engodo são: Pão/pão ralado, areia e água, são de livre quantidade.

- Prémios e título:

No final do campeonato serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Individual Boia – Mar.

Ao primeiro classificado será atribuído o título de Campeão Nacional da 2ª Divisão Boia - Mar - 2024.

- Júri:

O Presidente do Júri será nomeado pelo Presidente do Conselho de Arbitragem da FPPD, não podendo participar nas competições que ajuíza.